



**SUMÁRIO**

*Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas ..... 01*  
*Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo ..... 02*  
*Coordenação Regional Litoral Sudeste ..... 03*  
*Coordenação Regional Xavante ..... 03*

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Portaria Nº 26/CGGP, DE 22 DE janeiro DE 2018**

**O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.153550/2015-20, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder horário especial à servidora **ALBA MARIA MARKUS**, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0710590, lotada na Coordenação Técnica Local em Itabuna-BA, subordinada à Coordenação Regional Sul da Bahia-BA, de acordo com o § 3º do Artigo 98 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WILLIAM ANDREY DIAS**

Coordenador-Geral

**Portaria Nº 27/CGGP, DE 22 DE janeiro DE 2018**

**O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o usufruto das Licenças-Prêmio para o mês de fevereiro de 2018, dos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos descritos:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO	PERÍODO
DARCI FERREIRA LIMA	0445445	-	CR MARANHÃO-MA	01/02/2018 a 01/05/2018
EDNA GOMES DA SILVA	0444118	-	CTL EM TANGARA DA SERRA-MT	01/02/2018 a 02/03/2018
EDSON SILVA BEIRIZ	0446009	FGR-2	AGU-PF/GO	01/02/2018 a 30/07/2018
HÉLIO ADÃO KOZIKOSKI	0443938	FG-3	CR PASSO FUNDO-RS	07/02/2018 a 08/03/2018
MARIA SUELI CORREA CUNHA ALBUQUERQUE	0446692	FG-3	SEACONT/CCONT/CGOF/DAGES	15/02/2018 a 16/03/2018
MARTINS TOLEDO DE MELO	0444196	-	CTL TANGARA DA SERRA	05/02/2018 a 06/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WILLIAM ANDREY DIAS**

Coordenador-Geral

**Portaria Nº 28/CGGP, DE 22 DE janeiro DE 2018**

**O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000242/2018-45, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 24 de julho de 2017, a servidora **DAMIANA MARINHO DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S-III, matrícula nº 0446387, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WILLIAM ANDREY DIAS**

Coordenador-Geral

**Portaria Nº 29/CGGP, DE 22 DE janeiro DE 2018**

**O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08763.000071/2017-45, **RESOLVE:**



Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 07 de julho de 2017, a servidora **MARIA VITÓRIA DA SILVA CRUZ**, Auxiliar de Ensino, NA-S-III, matrícula nº 0446928, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WILLIAM ANDREY DIAS**

Coordenador-Geral

---

**COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO**

---

**PORTARIA Nº 01/2018/CR-MGES/Funai**

Designa servidores como Gestores e Fiscais do Contrato nº 89/2017

**A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**, designada pela Portaria FUNAI/PRES nº 329, de 25 de maio de 2017, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e **CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 08759.00073/2017-05, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores OSVALDINA SALOMÃO FERRAZ ROCHA, matrícula nº 446459, CPF nº 550.433.486-15, e ILTON DOS PASSOS FERREIRA SANTOS, matrícula nº 445698, CPF nº 360.500.401-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato 89/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

Art. 2º Designar os servidores MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula nº 1917431, CPF nº 082.402.456-76 e FAIRUZE AZIZ DO BRASIL PEREIRA, matrícula nº 1795078, CPF nº 054.855.566-47, e como Fiscais Administrativos, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato

Art. 3º Designar os servidores MAURILTON PEREIRA VASCONCELOS, matrícula 446952, CPF: 241.563.025-04 e AGUIMAR ANTUNES DE MORAES, matrícula nº 445643, CPF nº 582.934.856-04, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º Designar os servidores AGUIMAR ANTUNES DE MORAES, matrícula nº 445643, CPF nº 582.934.856-04, e MAURILTON PEREIRA VASCONCELOS, matrícula 446952, CPF: 241.563.025-04, como Fiscais Requisitantes, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 5º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**LUÍZA MAGALHÃES CARDOSO**

Coordenador(a) Regional Substituto(a)

**PORTARIA Nº 02/2018/CR-MGES/Funai**

Designa servidores como Gestores e Fiscais do Contrato nº 83/2017

**A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**, designada pela Portaria FUNAI/PRES nº 329, de 25 de maio de 2017, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e **CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 08759.000147/2017-03, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores OSVALDINA SALOMÃO FERRAZ ROCHA, matrícula nº 446459, CPF nº 550.433.486-15, e ILTON DOS PASSOS FERREIRA SANTOS, matrícula nº 445698, CPF nº 360.500.401-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato 83/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79.

Art. 2º Designar os servidores MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula nº 1917431, CPF nº 082.402.456-76 e FAIRUZE AZIZ DO BRASIL PEREIRA, matrícula nº 1795078, CPF nº 054.855.566-47, e como Fiscais Administrativos, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato

Art. 3º Designar os servidores MAURILTON PEREIRA VASCONCELOS, matrícula 446952, CPF: 241.563.025-04 e AGUIMAR ANTUNES DE MORAES, matrícula nº 445643, CPF nº 582.934.856-04, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º Designar os servidores AGUIMAR ANTUNES DE MORAES, matrícula nº 445643, CPF nº 582.934.856-04, e MAURILTON PEREIRA VASCONCELOS, matrícula 446952, CPF: 241.563.025-04, como Fiscais Requisitantes, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 5º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



**LUÍZA MAGALHÃES CARDOSO**  
Coordenador(a) Regional Substituto(a)

**COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE**

**PORTARIA Nº 001/CR-LISE/FUNAI, de 18 de janeiro de 2018.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE DA FUNAI, tendo em vista as disposições contidas nos incisos I, II e XI do art. 21 do Anexo I do Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, bem como as disposições contidas na **PORTARIA Nº 002/CR-LISE/Funai, de 24 de outubro de 2017.** RESOLVE:

Art. 1º Conceder novo prazo para conclusão dos trabalhos referentes à Comissão de Inventário Patrimonial, no âmbito da Coordenação Regional Litoral Sudeste e respectivas Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas, estabelecendo o período de **22/01/2018 a 22/03/2018**, para finalização do inventário de bens móveis, imóveis e semoventes desta Fundação.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos até o final do prazo estabelecido no Art. 1º, sob pena de responsabilização em caso de descumprimento.

Art. 3º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis e semoventes localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança, sem a autorização expressa da Comissão de Inventário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CANTUARIA DOS SANTOS**  
Coordenador Regional Substituto

**COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE**

**PORTARIA Nº 001/CR - XAV/MT, de 16 de janeiro de 2018**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE - BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores **YURI MURIEL SOUSA**, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26 e **FRANK MACIEL LOGRADO**, matrícula nº 1826726, CPF nº 804.615.141-68, como GESTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 179/2017, celebrada entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa GR COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI, CNPJ nº 13.285.562/0001-70.

Art. 2º. Designar a servidora **JULIANA RIBEIRO TAVARES**, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20 e a servidora **ORLANDINA BARBOSA ALVES**, matrícula nº 0446583, CPF nº 329.482.551-04, como FISCALIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.

**GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 002/CR - XAV/MT, de 16 de janeiro de 2018**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE - BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores **YURI MURIEL SOUSA**, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26 e **FRANK MACIEL LOGRADO**, matrícula nº 1826726, CPF nº 804.615.141-68, como GESTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 180/2017, celebrada entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 11.163.447/000-06.

Art. 2º. Designar a servidora **JULIANA RIBEIRO TAVARES**, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20 e a servidora **ORLANDINA BARBOSA ALVES**, matrícula nº 0446583, CPF nº 329.482.551-04, como FISCALIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata de Registro de Preços.



Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.

**GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 003/CR - XAV/MT, de 16 de janeiro de 2018**

**O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE - BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores **YURI MURIEL SOUSA**, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26 e **FRANK MACIEL LOGRADO**, matrícula nº 1826726, CPF nº 804.615.141-68, como GESTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 181/2017, celebrada entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa PROBIOMA – PRODUTOS NATURAIS DOS BIOMAS BRASILEIROS LTDA, CNPJ nº 27.500.796/0001-06.

Art. 2º. Designar a servidora **JULIANA RIBEIRO TAVARES**, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20 e a servidora **ORLANDINA BARBOSA ALVES**, matrícula nº 0446583, CPF nº 329.482.551-04, como FISCALIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.

**GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 004/CR - XAV/MT, de 16 de janeiro de 2018**

**O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE - BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores **YURI MURIEL SOUSA**, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26 e **FRANK MACIEL LOGRADO**, matrícula nº 1826726, CPF nº 804.615.141-68, como GESTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 182/2017, celebrada entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa DF MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI - ME, CNPJ nº 21.793.208/000-85.

Art. 2º. Designar a servidora **JULIANA RIBEIRO TAVARES**, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20 e a servidora **ORLANDINA BARBOSA ALVES**, matrícula nº 0446583, CPF nº 329.482.551-04, como FISCALIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.

**GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 005/CR - XAV/MT, de 16 de janeiro de 2018**

**O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE - BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores **YURI MURIEL SOUSA**, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26 e **FRANK MACIEL LOGRADO**, matrícula nº 1826726, CPF nº 804.615.141-68, como GESTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 183/2017,





celebrada entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA-EPP, CNPJ nº 26.469.541/0001-57.

Art. 2º. Designar a servidora **JULIANA RIBEIRO TAVARES**, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20 e a servidora **ORLANDINA BARBOSA ALVES**, matrícula nº 0446583, CPF nº 329.482.551-04, como FISCALIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.

**GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 006/CR - XAV/MT, de 16 de janeiro de 2018**

**O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE - BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores **YURI MURIEL SOUSA**, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26 e **FRANK MACIEL LOGRADO**, matrícula nº 1826726, CPF nº 804.615.141-68, como GESTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 184/2017, celebrada entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa PALMIRA DE FÁTIMA MARTINS RIBEIRO - ME, CNPJ nº 02.753.224/0001-08.

Art. 2º. Designar a servidora **JULIANA RIBEIRO TAVARES**, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20 e a servidora **ORLANDINA BARBOSA ALVES**, matrícula nº 0446583, CPF nº 329.482.551-04, como FISCALIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.

**GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 007/CR - XAV/MT, de 16 de janeiro de 2018**

**O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE - BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores **YURI MURIEL SOUSA**, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26 e **FRANK MACIEL LOGRADO**, matrícula nº 1826726, CPF nº 804.615.141-68, como GESTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 185/2017, celebrada entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa AGROMINAS COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA - EPP, CNPJ nº 05.538.322/0001-02.

Art. 2º. Designar a servidora **JULIANA RIBEIRO TAVARES**, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20 e a servidora **ORLANDINA BARBOSA ALVES**, matrícula nº 0446583, CPF nº 329.482.551-04, como FISCALIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.

**GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 008/CR - XAV/MT, de 16 de janeiro de 2018**



**O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE - BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores **YURI MURIEL SOUSA**, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26 e **FRANK MACIEL LOGRADO**, matrícula nº 1826726, CPF nº 804.615.141-68, como GESTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 186/2017, celebrada entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa CERRADO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP, CNPJ nº 08.530.428/0001-58.

Art. 2º. Designar a servidora **JULIANA RIBEIRO TAVARES**, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20 e a servidora **ORLANDINA BARBOSA ALVES**, matrícula nº 0446583, CPF nº 329.482.551-04, como FISCALIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.

**GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 009/CR - XAV/MT, de 16 de janeiro de 2018**

**O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE - BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores **YURI MURIEL SOUSA**, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26 e **FRANK MACIEL LOGRADO**, matrícula nº 1826726, CPF nº 804.615.141-68, como GESTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 187/2017, celebrada entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa ECAANPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 05.371.297/0001-15.

Art. 2º. Designar a servidora **JULIANA RIBEIRO TAVARES**, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20 e a servidora **ORLANDINA BARBOSA ALVES**, matrícula nº 0446583, CPF nº 329.482.551-04, como FISCALIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.

**GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 0010/CR - XAV/MT, de 16 de janeiro de 2018**

**O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE - BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores **LEONOR ANTÔNIO DE FREITAS**, matrícula nº 0444270, CPF nº 021.672.218-78 e **YURI MURIEL SOUSA**, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26, como GESTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 188/2017, celebrada entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI ME, CNPJ nº 21.550.873/0001-48.

Art. 2º. Designar a servidora **JULIANA RIBEIRO TAVARES**, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20 e a servidora **ORLANDINA BARBOSA ALVES**, matrícula nº 0446583, CPF nº 329.482.551-04, como FISCALIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.



Brasília, 24 de janeiro de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 15 – p. 7

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.

**GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS**  
Coordenador Regional Substituto